



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

protocolo nº 3608

Em 30/12/21

[Handwritten signature]
EXPEDIENTE

Ofício nº 6836/2021/SG

Juiz de Fora, 29 de dezembro de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 4178/2021
Pedido de Informação nº 306/2021
De Autoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo.Sr. Vereador Sargento Mello Casal no Pedido de Informação nº 306/2021, por meio do parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) em anexo.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 79.062/2021****De: Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **5- 79.062/2021****Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo AC: Aline Cristina Laier**Assunto: **Pedido de Informação nº 306/2021**

Juiz de Fora/MG, 27 de Dezembro de 2021

Prezada Gerente,

Com relação às informações requeridas no ofício n.º 4178/2021, da Câmara Municipal de Juiz de Fora, seguem as respostas abaixo às perguntas formuladas:

1. O Contrato N° 01.2021.053 de concessão onerosa de serviços relativos à administração, operação e exploração comercial do Terminal Rodoviário Miguel Mansur, entre o Município de Juiz de Fora, com interveniência da Secretaria de Mobilidade Urbana, e a Sociedade Empresária Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação LTDA, teve o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contatos à partir de sua assinatura, ou seja, 28 de abril de 2021, conforme pode ser constatado através da cópia deste contrato, que segue em anexo, sendo que a nomeação do Gestor e Fiscal do mesmo, foi publicado através da Portaria N° 5096 – SMU de 21 de outubro de 2021, publicado em 22 de outubro de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora.

O Contrato N° 01.2021.182 de concessão onerosa de serviços relativos à administração, operação e exploração comercial do Terminal Rodoviário Miguel Mansur, entre o Município de Juiz de Fora, com interveniência da Secretaria de Mobilidade Urbana, e a Sociedade Empresária Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação LTDA, tem o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contatos à partir da sua assinatura ou até que se conclua o processo de licitação pertinente, ficando vedada sua participação, ou seja, 23 de outubro de 2021, conforme pode ser constatado através da cópia deste contrato, que segue em anexo, sendo que a nomeação do Gestor e Fiscal do mesmo, foi publicado através da Portaria N° 5168 – SMU de 24 de novembro de 2021, publicado em 25 de novembro de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora.

- 2.- A relação dos funcionários que prestam serviços no Terminal Rodoviário, estão nos relatórios gerenciais enviados pela empresa prestadora dos serviços, conforme documentos anexados.

- 3.- São enviados à Prefeitura de Juiz de fora, para a Secretaria de Mobilidade Urbana, mensalmente Relatórios Gerenciais pela Sociedade Empresária Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação LTDA, conforme documentos anexados.

- 4.- Relatórios do contrato emergencial celebrando em Abril e Outubro anexados.

- 5.- Prejudicado.

Favor responder as questionamentos com as respostas acima, juntando os documentos do despacho n.º 3.

Atenciosamente,

Fernando Tadeu David

Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 29/12/2021 13:05:15 por Aline Cristina Laier - Gerente do Departamento de Acompanhamento Legislativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*



**Memorando 79.062/2021**

De: **Wandemberg Rodrigo Medeiros** Setor: **SMU - SSMUR - DSS - SETAR - Supervisao II de Estudos Tarifários**

Despacho: **3- 79.062/2021**

Para: **SMU - SSMUR - DSS - Departamento de Serviços do Sistema de Mobilidade Urbana**

AC: **Braz Onofre Silva Santos**

Assunto: **Pedido de Informação nº 306/2021**

Juiz de Fora/MG, 27 de Dezembro de 2021

Ao Ilmo Sr.

Braz Onofre Silva Santos

Gerente do Departamento de Serviços do Sistema de Mobilidade Urbana

Com os cordiais cumprimentos, em referencia ao Ofício Nº 4178/2021 da Câmara Municipal de Juiz de Fora e PEDIF 000306/2021, temos a informar:

1. O Contrato Nº 01.2021.053 de concessão onerosa de serviços relativos à administração, operação e exploração comercial do Terminal Rodoviário Miguel Mansur, entre o Município de Juiz de Fora, com interveniência da Secretaria de Mobilidade Urbana, e a Sociedade Empresária Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação LTDA, teve o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contatos à partir de sua assinatura, ou seja, 28 de abril de 2021, conforme pode ser constatado através da cópia deste contrato, que segue em anexo, sendo que a nomeação do Gestor e Fiscal do mesmo, foi publicado através da Portaria Nº 5096 – SMU de 21 de outubro de 2021, publicado em 22 de outubro de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora.

O Contrato Nº 01.2021.182 de concessão onerosa de serviços relativos à administração, operação e exploração comercial do Terminal Rodoviário Miguel Mansur, entre o Município de Juiz de Fora, com interveniência da Secretaria de Mobilidade Urbana, e a Sociedade Empresária Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação LTDA, tem o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contatos à partir da sua assinatura ou até que se conclua o processo de licitação pertinente, ficando vedada sua participação, ou seja, 23 de outubro de 2021, conforme pode ser constatado através da cópia deste contrato, que segue em anexo, sendo que a nomeação do Gestor e Fiscal do mesmo, foi publicado através da Portaria Nº 5168 – SMU de 24 de novembro de 2021, publicado em 25 de novembro de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora.

2. A relação de funcionários da Sociedade Empresária Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação LTDA, que laboram no Terminal Rodoviário Miguel Mansur de Juiz de Fora é informada mensalmente através do Relatório Gerencial, item 5 Administração, subitem 5.1 Recursos Humanos, que segue em anexo.
3. Os Relatórios Gerenciais enviados mensalmente pela Sociedade Empresária Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação LTDA, constam os seguintes itens e subitens: 1 Objetivo; 2 Operações, 2.1 Operações e Utilização das Plataformas, 2.2 Guivêhs e Catracas, 2.2.1 Catracas, 2.2.2 Catracas, 2.3 Carrinhos, 2.4 Conservação e Limpeza, 2.5 Saguão, 2.6 Estacionamento, 2.7

Segurança; 3 Manutenção, 3.1 Manutenção Preventiva, 3.2 Manutenção Corretiva; 4 Ocorrências; 5 Administração, 5.1 Recursos Humanos, 5.2 Recursos Materiais; 6 Finanças, 6.1 Resumo das Receitas, 6.2 Detalhamento das Receitas Comerciais, 6.3 Detalhamento das Receitas de Estacionamento, Sanitários, Banho, Guarda-volumes e Malex, 6.4 Detalhamento das Receitas com Tarifas de Embarque; 7 Outorga; 8 Conclusão, encaminhamos cópia em anexo.

4. A prestação de contas da Sociedade Empresária Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação LTDA é realizada mensalmente através do Relatório Gerencial, sendo que referente ao Contrato Nº 01.2021.053, foram emitidos os Relatórios dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, e outubro (01 a 22) 2021, conforme anexo.

5. A prestação de contas da Sociedade Empresária Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação LTDA é realizada mensalmente através do Relatório Gerencial, sendo que referente ao Contrato Nº 01.2021.182, foram emitidos até o presente momento os Relatórios dos meses de outubro (23 a 31) e novembro 2021, conforme anexo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Wandemberg Rodrigo Medeiros

Departamento de Serviços do Sistema de Mobilidade Urbana

SMU/SSMUR/DSS

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 29/12/2021 13:04:52 por Aline Cristina Laier - Gerente do Departamento de Acompanhamento Legislativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 25/11/2021 às 00:01

PORTARIA N.º 5168 – SMU - Nomeia servidor(es) público(s) responsável(is) pela GESTÃO E/OU FISCALIZAÇÃO de contrato(s) firmado(s) pelo Município de Juiz de Fora. O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Decreto Municipal nº 10.708, de 1º de abril de 2011, e tendo em vista o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o servidor Braz Onofre Silva Santos, Gerente do Departamento de Serviços do Sistema de Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, como responsável pela Gestão e o servidor Wandemberg Rodrigo de Medeiros como responsável pela Fiscalização do Contrato nº 01.2021.182 de Concessão onerosa de serviços relativos à administração, operação e exploração comercial do Terminal Rodoviário Miguel Mansur, referente ao Processo Administrativo Próprio de Licitação nº 13.426/2021, por Dispensa nº 153/2021, realizado entre o Município e Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda. tendo como interveniente esta Unidade Gestora. **Art. 2º** Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 54, de 27 de novembro de 2019, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos. **Art. 3º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Juiz de Fora, 24 de novembro de 2021. a) FERNANDO TADEU DAVID - Secretário de Mobilidade Urbana.

Fechar



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 22/10/2021 às 00:01

PORTARIA N.º 5096 – SMU - Nomeia servidor(es) público(s) responsável(is) pela GESTÃO E/OU FISCALIZAÇÃO de contrato(s) firmado(s) pelo Município de Juiz de Fora. O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Decreto Municipal nº 10.708, de 1º de abril de 2011, e tendo em vista o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o servidor Paulo Henrique Góes Pinto, Subsecretário de Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, como responsável pela Gestão e o servidor Wandemberg Rodrigo Medeiros, Gerente do Departamento de Serviços do Sistema de Mobilidade Urbana, como responsável pela Fiscalização do Contrato nº 01.2021.053 de Concessão onerosa de serviços relativos à administração, operação e exploração comercial do Terminal Rodoviário Miguel Mansur, referente ao Processo Administrativo Próprio de Licitação nº 2231/2021, por Dispensa nº 054/2021, realizado entre o Município e Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda. - INFRACEA, tendo como interveniente esta Unidade Gestora. **Art. 2º** Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 54, de 27 de novembro de 2019, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos. **Art. 3º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Juiz de Fora, 21 de outubro de 2021. a) FERNANDO TADEU DAVID - Secretário de Mobilidade Urbana.

Fechar